



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**  
**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO**

**1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:**

**Setor Demandante:** Secretaria de administração e gestão  
**Nome de Contato:** FABIO CAPARROZ  
**Telefone:** 044- 3275-1377  
**E-mail do contato:** [fabiocaparroz@barbosaferraz.pr.gov.br](mailto:fabiocaparroz@barbosaferraz.pr.gov.br)

**2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA ADMINISTRATIVA DE OPINIÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	UNID.	2	PESQUISA ADMINISTRATIVA DE OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO**

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:**

A realização de uma pesquisa administrativa é fundamental para a gestão municipal. Seu propósito primordial é ir além de uma simples coleta de dados, buscando um entendimento aprofundado das necessidades e expectativas da população, com ênfase direta na melhoria do atendimento, na identificação dos setores e serviços que necessitem de aprimoramento e no consequente desenvolvimento social que eleva a qualidade de vida dos munícipes.

No cenário atual, a gestão pública não pode se basear apenas em suposições. Precisamos de dados concretos para garantir que cada secretaria municipal e cada serviço oferecido esteja verdadeiramente alinhado com os objetivos de suas respectivas políticas públicas, bem como também, com os interesses da população.

**5. PLANO DE AÇÃO**

Para viabilizar a contratação e assegurar o atendimento da necessidade descrita, serão adotadas as seguintes etapas:

- I – Confirmação da demanda e definição do escopo técnico pela unidade demandante;
- II – Levantamento preliminar de preços para estimativa da contratação;
- III – Elaboração ou atualização do Termo de Referência;
- IV – Análise jurídica do processo;
- V – Autorização da autoridade competente para realização da contratação;
- VI – Realização do procedimento de contratação;
- VII – Formalização do contrato ou instrumento equivalente;
- VIII – Execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado.

**6. GRAU DE PRIORIDADE:**

Baixa	
Média	X
Alta	

**7. LOCAL**

Todo território do Município de Barbosa Ferraz, 86960-000.

Barbosa Ferraz, PR, 10 de março de 2026

FABIO CAPARROZ  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO